



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 356
13 de setembro de 2013

ACORDO 356

CONVOCATÓRIA DA VI REUNIÃO PRESENCIAL DO GRUPO DE TRABALHO AD HOC SOBRE CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL DA ALADI

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII) e 60 (XIII) do Conselho de Ministros e a Resolução 386 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos e as especificações técnicas aprovados pela Resolução 386 do Comitê de Representantes;

ACORDA:

Convocar a VI Reunião Presencial do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Certificação de Origem Digital da ALADI para os dias 3 e 4 de outubro de 2013, na sede da Associação, com o propósito de atualizar os procedimentos e as especificações técnicas da Certificação de Origem Digital, estabelecidas no documento "Certificação de Origem Digital da ALADI – Especificações Técnicas e Procedimentos Gerais" anexo à Resolução 386 de 4 de novembro de 2011, com a seguinte Agenda Preliminar:

AGENDA PRELIMINAR

Primeira jornada: 03/10/2013

Sessão matutina: das 9h às 13h

1. Palavras de abertura.
2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
3. Apresentação do estado de situação do COD.
4. Propostas de atualização do documento ALADI/SEC/di 2327/Rev.1.
 - 4.1. Criação de um acrônimo para os Acordos Comerciais.
 - 4.2. Atualização do Anexo 2 do documento ALADI/SEC/di 2327/Rev.1, “Codificação dos acrônimos dos Acordos ao amparo do TM80”.
 - 4.3. Ajustes à estrutura sugeridos pela Secretaria-Geral.
 - 4.3.1. Criação de um campo que contenha a Declaração Juramentada.
 - 4.3.2. Modificação da denominação da categoria “Representante Legal”.
 - 4.3.3. Criação da sub-categoria “Resolução ou Critério Antecipado” na categoria “Produtos”.
 - 4.3.4. Modificação da estrutura do campo “Outros critérios/Instâncias de origem”.
 - 4.3.5. Incorporação do campo “Observações” da Entidade Habilitada (EH).

Almoço livre.

Sessão vespertina: das 15h às 18h

- 4.4. Modificações na estrutura do COD pela incorporação do Panamá e pelo registro de novos Acordos a partir de dezembro de 2010.
- 4.5. Atualização do formulário “Registro Inicial” (Anexo 9 do documento ALADI/SEC/di 2327/Rev. 1) .
- 4.6. Outras atualizações.
 - 4.6.1. Inclusão de um Acrônimo à versão 1.7.1 do COD.xsd, para amparar o comércio entre o Equador e a Colômbia, no âmbito da decisão 419 da CAN.
 - 4.6.2. Unificar critérios a respeito das assinaturas do Exportador e da Entidade Habilitada (EH), de modo a que ambas estejam “Enveloped”.

Segunda jornada: 04/10/2013

Sessão matutina: das 9h às 13h

5. Outras propostas:

5.1 Incorpora-se a proposta do Equador de estabelecer um plano e um cronograma de implementação do Certificado de Origem Digital, em nível de cada país-membro da ALADI, com o seu respectivo acompanhamento e controle de cumprimento pela ALADI.

5.2 Incorpora-se a proposta do Equador de estabelecer uma única versão do COD para ser utilizada por todos os países-membros da ALADI.

Almoço livre.

Sessão vespertina: das 15h às 18h

6. Temas pendentes:

6.1. Tratamento dos fusos horários e determinação da data/hora ao assinar um COD (adoção de estampagem/carimbo de tempo/timestamping).

6.2. Tratamento dos erros formais e de retificações, certificados revogados e substituídos.

7. Aprovação e assinatura da Ata da VI Reunião Presencial.

8. Encerramento.